



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 9667/2021

Ementa

Prevê divulgação, em sítio eletrônico oficial, de licenças ambientais concedidas ou renovadas pelo Município.

Data da Norma

10/11/2021

Data de Publicação

16/11/2021

Veículo de Publicação

IOM ED 4998

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 13444/2021](#) - Autoria: Madson Henrique do Nascimento Santos

Status de Vigência

Em vigor



LEI N.º 9.667, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

(Madson Henrique do Nascimento Santos)

Prevê divulgação, em sítio eletrônico oficial, de licenças ambientais concedidas ou renovadas pelo Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2021, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º Serão divulgadas em sítio eletrônico oficial todas as licenças ambientais concedidas ou renovadas pelo Município.

§ 1º A informação de cada licença conterá, no mínimo:

I – data de emissão, finalidade e características principais;

II – identificação do local e descrição do objeto licenciado, inclusive em unidades de medida;

III – nome e cargo do servidor público responsável pela concessão ou renovação;

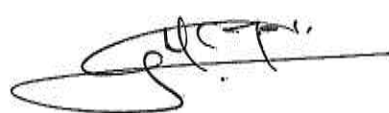
IV – se o licenciado for pessoa jurídica, nome do seu proprietário.

§ 2º As informações serão atualizadas no máximo trimestralmente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil